|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | Aprovação e consolidação das alterações do Regimento Interno do CAU/GO |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO Nº 307, DE 19 DE JANEIRO DE 2024** |

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 e os incisos I e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

**CONSIDERANDO** a competência da CAF-CAU/GO para propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/GO e suas alterações, nos termos do art. 95, inciso V, do Regimento Interno em vigor do CAU/GO;

**CONSIDERANDO** a vedação contida no art. 138, do Regulamento Eleitoral (Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019), segundo o qual é “*vedada a alteração em regimentos internos de CAU/UF ou do CAU/BR no período de 90 (noventa) dias antes da votação até o término do respectivo ano*”.

**CONSIDERANDO** a autonomia do CAU/GO enquanto entidade autárquica federal para promover a sua auto-organização;

**CONSIDERANDO** o Poder Discricionário de que se reveste o CAU/GO para promover a revogação de seus atos administrativos, sob os fundamentos da conveniência e oportunidade;

**CONSIDERANDO** o encerramento do período eleitoral e da necessidade de aprovação urgente das alterações no Regimento Interno do CAU/GO;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselho Diretor do CAU/GO para que a CAF-CAU/GO realizasse estudos para alteração do Regimento Interno do CAU/GO, conforme Deliberação do Conselho Diretor CAU/GO nº 86/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revogação da Deliberação CAF-CAU/GO nº 22/2023, em razão da impossibilidade do Regimento Interno do CAU/GO ter sido alterado durante o período eleitoral;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de conselheiros titulares eleitos pelo CAU/GO e a necessidade de recomposição das comissões, em razão da proposta de cisão da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação – CEEFP e a criação das Comissões de Exercício Profissional – CEP e Ensino e Formação – CEF;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CAF-CAU/GO nº 01/2024, de 19 de janeiro 2024, que aprovou as alterações propostas sobre o Regimento Interno do CAU/GO;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Deliberação Plenária CAU/GO nº 301/2023.

**Art. 2º.** Fica aprovada a proposta de alteração do Regimento Interno do CAU/GO, nos termos do documento anexo a esta Deliberação Plenária.

**Art. 3º.** Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Goiânia, 19 de janeiro de 2024.

**Simone Buiate Brandão**

–Presidente do CAU/GO–

**148ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro(a)** | **Assinatura** | **Voto (Favorável / Contra / Abstenção)** |
| Simone Buiate Brandão | - | - |
| Andrey Amador Machado |  | Favorável |
| Camila Dias e Santos |  | Favorável |
| Giovana Pereira dos Santos |  | Favorável |
| David Alves Finotti Camardelli |  | Favorável |
| Flávia de Lacerda Bukzem |  | Favorável |
| Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida |  | Favorável |
| Maria Leopoldina Figueiredo de Faria |  | Favorável |
| Janamaina Costa Bezerra de Azevedo |  | Favorável |
| Cristiano Lemes Carvalho |  | Favorável |
| Gabriel de Castro Xavier |  | Favorável |
| Francisca Júlia França Ferreira de Melo |  | Favorável |

|  |
| --- |
| **HISTÓRICO DE VOTAÇÃO** |
| **Sessão Plenária nº:** 148ª Plenária Ordinária **Data:** 19/01/2024 |
| **Matéria em Votação:** Deliberação Plenária CAU/GO nº 307/2024 - Aprovação e consolidação das alterações do Regimento Interno do CAU/GO. |
| **Resultado da Votação:** ( 11 ) Sim ( ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 11 ) Total |
| **Secretário da Sessão:** Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão |